



Política de Gestão de Riscos

Alinea Capital Ltda.

Versão I
Setembro de 2025

ÍNDICE

- 2. ESCOPO
- 3. RISCO DE CRÉDITO
- 4. RISCO DE MERCADO
- 5. RISCO DE CONTRAPARTE
- 6. RISCO DE LIQUIDEZ
- 7. RISCO DE CONCENTRAÇÃO
- 8. RISCO OPERACIONAL
- 9. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA
- 10. METODOLOGIA GERAL
- 10. METODOLOGIA PARA FUNDOS ILÍQUIDOS E LÍQUIDOS
- 11. ADEQUAÇÃO DE LIMITE PRÉVIO À TRANSAÇÃO (PRÉ-TRADING)
- 12. TESTES DE ADERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de Riscos ("Política") tem por finalidade explicar a estrutura e metodologia empregadas pela Alinea Capital Ltda. ("Alinea") na gestão de riscos dos fundos de investimento que estão sob sua gestão, assegurando o cumprimento da Resolução CVM nº 21/2021 e dos códigos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, sobretudo o de Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e o de Regulação. O propósito da gestão de riscos é garantir controle e compreensão dos riscos inerentes à atividade de gestão de ativos, assegurando que as estratégias estejam alinhadas com os objetivos dos fundos de investimento e procurando reduzir ou mitigar possíveis resultados adversos. Além disso, serão apresentados os princípios gerais, critérios e procedimentos utilizados pela Alinea na supervisão, medição, gestão e controle dos riscos associados ao portfólio sob sua gestão.

2. ESCOPO

Esta Política de Gestão de Riscos aplica-se a todos os funcionários, sócios, diretores prestadores de serviço, e terceiros, sejam pessoa física ou jurídica, que têm participação nas atividades cotidianas da Alinea ("Colaboradores").

3. RISCO DE CRÉDITO

Risco de Crédito pode ser definido sinteticamente como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores decorrentes da realização de negócios jurídicos de cunho econômico, destacando-se as operações de crédito em geral, contrapartes de contratos ou, com especial relevância para as atividades de gestão da Alinea, a emissão de títulos e valores mobiliários. Os procedimentos e rotinas constantes da Alinea no âmbito da gestão de risco de crédito consistem em:

- (i) Estimar, segundo critérios consistentes e prudentes, as perdas associadas ao risco de crédito, bem como verificar a ocorrência das perdas mediante posterior comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- (ii) Avaliar previamente os riscos de crédito envolvidos nas operações planejadas e verificar a adequação dos procedimentos e controles adotados pelas instituições envolvidas;
- (iii) Realizar simulações de condições extremas (testes de estresse), englobando ciclos econômicos, alteração das condições de mercado e de liquidez, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados quando do estabelecimento ou revisão das políticas e limites; e
- (iv) Analisar relatórios de empresas de Rating de primeira linha (quando disponível) e tomar suas notas como base de definição de risco de crédito (quando aplicável). A análise de gestão

de crédito envolve a(o):

- (i) Avaliação das operações sujeitas ao risco de crédito, considerando condições de mercado, perspectivas macroeconômicas, expectativas de mudanças nos mercados e produtos, entre outros;
- (ii) Classificação de operações sujeitas ao risco de crédito, com base em critérios consistentes e passíveis de verificação;
- (iii) Análise, documentação e arquivamento de informações necessárias para a completa compreensão do risco de crédito envolvido em cada operação presente e futura;
- (iv) Detecção de indícios e prevenção da deterioração da qualidade de operações com risco de crédito superior aos definidos nas políticas e definições internas; e
- (v) Documentação e tratamento especial de eventuais operações que destoem dos limites de risco de crédito convencionais estabelecidos internamente. Em caso de necessidade de recuperação de crédito, a Alinea adota um monitoramento constante do comportamento dos ativos adquiridos por meio das seguintes ações:
 - (i) Acompanhamento diário da evolução dos ativos na carteira;
 - (ii) Monitoramento de indicadores como liquidez, cobertura e inadimplência, entre outros relevantes para cada ativo;
 - (iii) Reuniões com administradores, custodiantes, emissores e estruturadores; e
 - (iv) Consulta a bureaus de crédito, notícias e outras fontes de informação pertinentes.] Sempre que identificada alguma alteração significativa nos indicadores, no comportamento da carteira ou em qualquer fator que possa indicar deterioração na qualidade de crédito dos ativos, a primeira medida adotada pela Alinea é buscar esclarecimentos com os participantes da operação (emissores, administradores, custodiantes, agentes fiduciários etc.). Paralelamente, é feita uma análise de mercado junto a investidores e pares de mercado. Com base nas informações coletadas, a Alinea avalia a possibilidade de reduzir a exposição ao ativo e, caso necessário, pode solicitar que o emissor substitua o ativo inadimplido por outro de características semelhantes em termos de risco e retorno. Caso a substituição não seja viável, a Alinea inicia ações de cobrança, assumindo uma postura ativa para recuperar os créditos inadimplidos. Essas ações podem incluir:
 - (i) Contato direto com os participantes da operação (administrador, custodiante, agente fiduciário, cedente, devedor e investidores);
 - (ii) Contratação de advogados especializados para conduzir cobranças extrajudiciais ou judiciais e definir as melhores estratégias;
 - (iii) Negociação com o cedente e/ou devedor, além de outras ações necessárias. Para cada tipo de produto, além das disposições previstas nos regulamentos, prospectos e suplementos dos ativos, o processo pode envolver cobranças extrajudiciais, contratação de empresas especializadas para recuperação de créditos inadimplidos, e cobranças judiciais, quando necessário.

4. RISCO DE MERCADO

O Risco de Mercado se refere à possibilidade de variação no valor dos ativos financeiros presentes na carteira de fundos de investimento. Esses ativos podem experimentar tanto aumento quanto diminuição de valor devido às flutuações nos preços de mercado, taxas de juros e desempenho das empresas emissoras. Caso haja uma queda nos valores dos ativos financeiros na carteira dos fundos, isso pode resultar em um impacto negativo no patrimônio líquido dos fundos de investimento. Essas quedas nos preços dos ativos financeiros podem ser temporárias, mas não há garantia de que não se prolongarão por períodos extensos ou indefinidos. Em certos momentos de mercado, a volatilidade nos preços dos ativos financeiros e derivativos pode aumentar, levando a oscilações abruptas nos resultados dos fundos de investimento. A fim de monitorar o risco de mercado, a Alinea adota diversas metodologias disponíveis, incluindo o VaR e o Stress Testing. O VaR é calculado com uma frequência diária e utilizando diferentes abordagens, como delta-normal, simulação histórica e simulação de Monte Carlo. Além disso, o Stress Testing é realizado por meio de duas metodologias: stress histórico e stress por cenário.

5. RISCO DE CONTRAPARTE

O risco de contraparte está diretamente relacionado à capacidade da contraparte de cumprir as obrigações estabelecidas em contratos celebrados com a Alinea. Todas as operações envolvendo títulos públicos e emissões de instituições financeiras são realizadas por meio de Câmaras de Liquidação, como a CETIP ou B3, o que contribui para mitigar o risco de contraparte. No caso de aquisição de direitos creditórios por fundos, a Alinea deve assegurar que a liquidação financeira ocorra simultaneamente à transferência de titularidade dos ativos, sempre por meio do custodiante contratado para os fundos. A seleção das contrapartes é feita com base na disponibilidade dos ativos necessários para que os fundos atendam suas políticas de investimentos. Além disso, limites pré- definidos são aplicados conforme as diretrizes de cada fundo, seguindo o que está estabelecido em seus regulamentos.

6. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez se refere à possibilidade de os fundos de investimento não terem recursos financeiros suficientes em uma determinada data para cumprir com seus compromissos, ou de os ativos financeiros desses fundos sofrerem uma redução na capacidade de negociação devido às condições de mercado. Para mitigar esse risco, a Alinea dá prioridade à negociação de ativos líquidos, que podem ser imediatamente convertidos em caixa para cumprir com obrigações não contempladas pelo fluxo de caixa. A liquidez dos fundos de investimento é gerenciada por meio da projeção do fluxo de caixa, levando em consideração as obrigações planejadas e cenários de estresse, como resgates antecipados em grande volume. É estimado o impacto da liquidação de cada tipo de ativo nos recursos disponíveis dos fundos, permitindo uma análise da liquidez

incorrida. Para tanto, a modelagem do cálculo para o gerenciamento de risco de liquidez deve seguir, no mínimo, os seguintes princípios:

- (i) Avaliação, acompanhamento e inclusão de variáveis que considerem a liquidez de cada classe de ativo e passivo, incluindo depósitos de margem e garantias relacionadas à carteira dos fundos;
- (ii) Análise do impacto de mudanças nas condições de mercado, simulando cenários de estresse para refletir possíveis situações adversas;
- (iii) Monitoramento do perfil e dinâmica de resgate dos cotistas, garantindo tratamento equitativo entre eles;
- (iv) Testes de estresse periódicos, avaliando mudanças na composição dos passivos, liquidez dos ativos e comportamento dos resgates;
- (v) Gestão de situações especiais de iliquidez, com cálculo e monitoramento de índices mínimos de liquidez;
- (vi) Coleta de informações de fontes externas e independentes, sempre que aplicável; e
- (vii) Apuração e monitoramento do risco de liquidez com frequência mínima semanal. A modelagem deve adotar boas práticas de mercado e respeitar a relação entre a liquidez dos ativos e o perfil dos passivos, conforme regulamentos de cada fundo. A equipe de risco produz relatórios e avalia a adequação da liquidez dos fundos de investimento, assim, caso os fundos não estejam em conformidade, suas posições são ajustadas para garantir a adequação. Para o monitoramento da liquidez dos ativos constantes das carteiras dos fundos, a Alinea considerará as seguintes diretrizes:
 - (i) Títulos Públicos: toda a posição em carteira é considerada líquida.
 - (ii) Operações Compromissadas com Títulos Públicos: por terem vencimento em um dia útil, são consideradas líquidas.
 - (iii) Cotas de Fundos de Investimento: a liquidez é determinada pelas regras de resgate e amortização definidas no regulamento do fundo.
 - (iv) Certificados de Depósito Bancário (CDBs): a liquidez depende da data de vencimento ou da possibilidade de recompra pelo emissor.
 - (v) Debêntures: A liquidez é definida pelas regras de amortização da escritura ou pela possibilidade de venda no mercado secundário.
 - (vi) Letras de Câmbio (LCs): a liquidez é considerada apenas na data de vencimento.
 - (vii) Direitos de Crédito: Compreendem duplicatas, cédulas de crédito bancário, notas promissórias, contratos de compra e venda, entre outros, cuja liquidez depende da data de vencimento ou da recompra pelo emissor.

7. RISCO DE CONCENTRAÇÃO

Existe a possibilidade de que as carteiras dos fundos de investimento sob gestão da Alinea estejam concentradas em títulos e valores mobiliários de emissão de um mesmo emissor, implicando os

riscos de os investimentos estarem diretamente relacionados ao desempenho de tais emissores e do setor econômico em que atuam. Mudanças na situação financeira de uma empresa ou grupo de empresas, variações nas expectativas de desempenho/resultados das empresas e na competitividade do setor podem, individualmente ou em conjunto, impactar negativamente o preço e/ou retorno dos ativos financeiros na carteira dos fundos. Nesses casos, o administrador do fundo pode ser obrigado a vender os ativos financeiros a preços mais baixos, o que pode afetar negativamente o valor das cotas dos fundos. O risco de concentração será detalhado na seção de fatores de risco do regulamento de cada fundo em particular. Para lidar com isso, a Alinea deve seguir rigorosamente os limites de concentração estabelecidos em cada regulamento dos fundos sob sua gestão. Se os tais limites forem ultrapassados, o Comitê de Risco e Compliance da Alinea será convocado para discutir o assunto, precedido pelo envio de um relatório pela área de investimentos explicando as razões para a concentração.

8. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional ocorre devido a perdas resultantes de processos internos inadequados ou com falhas, seja por erros humanos ou de sistema. Com o objetivo de evitar tais erros, as atividades de controle operacional realizadas pela Alinea incluem:

- (i) Controle e registro das operações;
- (ii) Cálculo paralelo das cotas dos fundos de investimento sob sua gestão;
- (iii) Monitoramento da valorização dos ativos e passivos nas carteiras dos fundos;
- (iv) Efetivação e controle das liquidações financeiras das operações; e
- (v) Treinamento dos Colaboradores para garantir o conhecimento das regras internas e legislação, visando evitar falhas e riscos; Além disso, a Alinea possui um Plano de Continuidade de Negócios para lidar com qualquer contingência que torne suas operações inoperantes ou inacessíveis, reduzindo assim o risco operacional associado à própria gestora. Todos esses controles, regras, processos e manuais operacionais são submetidos a testes de aderência, conforme exigido pela Resolução CVM nº 21/2021.

9. ESTRUTURA E COMPETÊNCIA

A Gestão do Risco é realizada através da atuação do Comitê de Risco e Compliance, em conjunto com o Diretor de Risco e Compliance e o analista da Diretoria de Risco e Compliance. 9.1. Competências 9.1.1. Diretor de Risco e Compliance Conforme estabelecido pelo artigo 4º, V, da Resolução CVM nº 21/2021, é atribuição do Diretor de Risco e Compliance da Alinea garantir a conformidade com a presente Política e fornecer o relatório de exposição ao risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão, elaborado pela área de risco, para as demais áreas, com uma frequência mínima mensal. Além disso, é responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance supervisionar, de forma diligente, qualquer terceiro contratado para avaliar os riscos associados a cada uma das carteiras de valores mobiliários. É importante ressaltar que o Diretor de Risco e

Compliance deve exercer suas funções com independência e não se envolver em atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição, ou à consultoria de valores mobiliários, que possam comprometer sua independência, dentro ou fora da Alinea. Além disso, o Diretor de Risco e Compliance tem autoridade para ordenar ajustes na composição da carteira de investimentos dos fundos, se necessário, sem deixar de consultar o responsável pela área de gestão para compreender melhor qualquer estratégia específica de investimento adotada. Compete ao Diretor de Risco e Compliance:

- (i) Operacionalizar diretamente a gestão do risco;
- (ii) Interagir com todas as áreas da Alinea, mapeando os processos prioritários definidos pelo Comitê de Risco e Compliance;
- (iii) Elaborar proposta e alterações a esta Política para a Alinea, quando julgar necessário;
- (iv) Apresentar esta Política para validação do Comitê de Risco e Compliance;
- (v) Adotar os procedimentos necessários de identificação, avaliação, monitoramento e de mitigação do risco;
- (vi) Providenciar a documentação e o armazenamento das informações referentes às perdas associadas ao risco;
- (vii) Monitorar, administrar e atualizar o sistema de controle dos riscos;
- (viii) Elaborar e apresentar relatórios que permitam a identificação das deficiências de controle e de gerenciamento dos riscos ao Comitê de Risco e Compliance;
- (ix) Cuidar para que o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco seja publicado anualmente;

(x) Reportar ao Comitê de Risco e Compliance sobre quaisquer situações de risco imediato.

9.1.1. Comitê de Risco e Compliance O Comitê de Risco e Compliance tem como propósito revisar os indicadores de riscos, aprovar mudanças nas políticas e manuais, discutir questões relevantes relacionadas à gestão de riscos e de compliance, e outros assuntos pertinentes. Esse comitê se reúne pelo menos uma vez por mês e é composto pelo Diretor de Risco e Compliance e pelo Diretor de Gestão de Recursos. É importante destacar que o Comitê de Risco e Compliance tem autoridade final sobre questões relacionadas à gestão de risco e compliance. Compete ao Comitê de Risco e Compliance:

- (i) Aprovar a estrutura e política de gestão do risco;
- (ii) Acompanhar a implementação e revisar a gestão do risco da Alinea, com a finalidade de possibilitar a avaliação e impacto da exposição e tomar decisões em conformidade com as políticas internas;
- (iii) Prover à estrutura de risco ferramentas adequadas, assegurando a efetividade no gerenciamento do risco em conformidade com as melhores práticas de gestão;
- (iv) Avaliar a possibilidade e a ocorrência das perdas, o impacto resultante e a possibilidade de recuperação, por meio da identificação de atividades sujeitas às perdas; e
- (v) Definir as prioridades da gestão do risco.

10. METODOLOGIA GERAL

A metodologia adotada para a gestão do risco é composta das seguintes etapas:

- (i) Fase de identificação: inclui a coleta de informação sobre os riscos potenciais e a sua documentação, classificando-as quanto à probabilidade e ao impacto, sua consequência e controles utilizados;
 - (ii) Fase de avaliação: engloba o registro de eventos de riscos identificados pelo Comitê de Risco e Compliance, através de consulta aos diversos setores da Alinea;
 - (iii) Fase de monitoramento: inclui a utilização de indicadores de risco e a produção de relatórios detalhando os riscos identificados; e
 - (iv) Fase de mitigação: são desenhados e implementados planos de ação no sentido da redução do risco.
- 10.1. Matriz de Riscos** A classificação dos riscos identificados nos processos existentes na Alinea deverá ser efetuada com base na avaliação de seu impacto e sua probabilidade, a qual objetiva permitir a montagem de graduações, baseadas na experiência, histórico e percepção dos gestores de cada área. Tal graduação visual será utilizada na montagem de um mapa geral de riscos. Buscamos convencionar uma escala de graduações para a avaliação destes riscos, segundo dois aspectos básicos: impacto e probabilidade. Diz respeito ao que pode acontecer caso o risco analisado de fato Impacto se materialize; Refere-se à chance estimada para a materialização do risco, ou Probabilidade seja, qual a sua chance de que se torne realidade. A escala de graduações a ser adotada no processo de avaliação de riscos será: Escala de Probabilidade Risco que se espera que ocorra repetidas vezes, habitualmente, de Frequente modo continuado. Provável Evento que pode ser esperado acontecer e normalmente acontece. Ocasional Fato que pode acontecer eventualmente. Remota Evento pouco provável de acontecer. Fato raro e incomum. Improvável Fato que se acredita que nunca irá acontecer. Escala de Impacto Caso o risco se concretize, as consequências serão de grandes Alto proporções. Podem afetar a Alinea de forma permanente. Caso o risco se concretize, as consequências serão significativas / Médio afetam a Alinea ou seus clientes temporariamente. Caso o risco se concretize as consequências terão alcance limitado, Baixo são temporárias e usualmente localizadas (não generalizadas). Caso o risco se concretize, as consequências terão pouco alcance, Controlado são localizadas, e trazem apenas transtornos insignificantes. Assim, a matriz de risco da Alinea tem 4 (quatro) classificações de exposições, a saber: A avaliação dos riscos determinará a modalidade de tratamento que será aplicada a cada tipo de risco e estará fundamentada em probabilidade e impacto de sua ocorrência, avaliação do ambiente com foco em atitudes preventivas e exame dos riscos materializados – perda.
- 10.2. Relatórios** O Diretor de Risco e Compliance deverá suprir os gestores de cada área, assim como toda a diretoria da Alinea de relatórios que viabilizem a avaliação e impacto da exposição dos riscos, o acompanhamento da implementação da gestão do risco, revisão da gestão do risco quando necessário para tomada de decisões em conformidade com as estratégias de controle e da aceitação ao risco.

10. METODOLOGIA PARA FUNDOS ILÍQUIDOS E LÍQUIDOS

Caso a Alinea venha a gerir um fundo de investimento em participações ("FIPs"), ela adotará a seguinte metodologia para aferir e minimizar os riscos de mercado, operacional e demais tipos de risco aos quais se sujeitaram os FIPs da Gestora, os quais serão mensurados nas seguintes etapas:

- (i) **Investimento:** A Alinea irá desenvolver uma Tese de Investimento para cada empresa-alvo que considerar uma boa oportunidade de investimento. Em seguida, conduzirá uma ampla due diligence para reduzir a assimetria informacional característica do setor de Private Equity. Esse processo será conduzido com rigor, contando com a expertise dos Colaboradores da Alinea, bem como com parâmetros próprios, análises de terceiros e consultorias jurídicas e contábeis, quando necessário. Além disso, a Alinea buscará estabelecer contratos e seguros para garantir a idoneidade das declarações das empresas-alvo.
- (ii) **Implantação:** Após a negociação e o investimento efetivo na empresa-alvo, o risco associado aos FIPs está relacionado à implementação das práticas e estrutura de trabalho da Alinea. Para mitigar esse risco, a Alinea desenvolverá planos de governança corporativa específicos para cada empresa-alvo, visando alcançar os objetivos de retorno esperados.
- (iii) **Monitoramento:** A Alinea acompanhará seus investimentos por meio de uma variedade de controles e planejamentos, incluindo participação ativa na gestão das empresas investidas e avaliação contínua do desempenho. Isso envolverá análise dos riscos das empresas investidas e validação dos objetivos da Alinea para cada uma delas.
- (iv) **Desinvestimento:** Para mitigar os riscos operacionais e de mercado associados ao desinvestimento, a Alinea desenvolverá uma Tese de Desinvestimento alinhada às expectativas de retorno para si e seus investidores. Isso será feito de maneira a minimizar impactos negativos no mercado e em terceiros. Em caso de a Alinea vir a gerir fundos líquidos, acompanhará e gerenciará os riscos dos fundos de investimento por meio de duas metodologias próprias: Value at Risk ("VaR") e Stress Testing. A escolha dessas metodologias foi baseada na complementaridade entre elas, consideradas pelos Colaboradores envolvidos como as mais benéficas para os clientes Alinea. O VaR oferece uma estimativa da pior perda esperada para um determinado período e nível de confiança, enquanto o Stress Testing busca cenários extremos que poderiam resultar em perdas consideráveis, com simulações realizadas por programas internos. Em relação às decisões de abandonar estratégias para cessar perdas, essas serão levadas ao Comitê de Investimentos, com a decisão final ficando sob responsabilidade do Diretor de Risco e Compliance da Alinea. Os limites das estratégias serão monitorados pelo Comitê de Investimentos e validados pelo Comitê de Risco e Compliance em reuniões periódicas, registradas em atas. Além disso, o Diretor de Risco e Compliance enviará relatórios diários para as áreas de Compliance e gestão, incluindo informações sobre os riscos, principalmente os valores de VaR e Stress Testing por fundo e o aproveitamento dos limites, quando aplicável. A Alinea utilizará sistemas proprietários desenvolvidos por seus Colaboradores e pode adotar sistemas contratados, visando aprimorar ainda mais sua estrutura de controle de riscos, conforme decidido pelo

Comitê de Investimentos. O controle e monitoramento de limites de estratégias serão realizados pelo Comitê de Investimentos, registrados através de atas de reunião, além de serem revalidados pelo Comitê de Risco e Compliance, que apresentará periodicidade mensal, também registrados através de atas de reunião.

11. ADEQUAÇÃO DE LIMITE PRÉVIO À TRANSAÇÃO (PRÉ- TRADING) O sistema de administração das carteiras da Alinea faz com que, antes de qualquer operação, cada ativo seja minuciosamente analisado, levando em consideração os limites estabelecidos nos regulamentos dos fundos administrados. Uma vez que um limite é estabelecido, os sistemas passam a monitorar continuamente a respectiva carteira e ativo, alertando automaticamente os Colaboradores em caso de violações. É possível atribuir diversos limites a uma mesma categoria de ativos. A área de gestão da Alinea utiliza sistemas adequados para criar regras e limites personalizados, permitindo ajustes específicos nos parâmetros de cada ativo, já que cada tipo de ativo pode ter configurações distintas. O estabelecimento dos limites nos sistemas é principalmente responsabilidade do Diretor de Gestão de Recursos da Alinea, enquanto sua supervisão fica a cargo do Diretor de Risco e Compliance. Além disso, a Alinea estabelece limites internos periodicamente por meio da área de Gestão, que define o máximo de exposição permitido para cada ativo. Esses limites são registrados em uma tabela interna e compartilhados com a área de Compliance para acompanhamento e supervisão. Os limites internos de exposição são mais rigorosos do que os estipulados pelos órgãos reguladores e autorreguladores. A área de Compliance monitora esses limites e os envia diariamente para a área de Gestão, garantindo que os gestores estejam plenamente cientes dos limites diários para tomada de decisões.

12. TESTES DE ADERÊNCIA

Todas as abordagens, mecanismos de controle, diretrizes, procedimentos e documentos operacionais são submetidos a exames de conformidade, os quais serão formalizados no Relatório de Controles Internos emitido anualmente, em conformidade com a Resolução CVM nº 21/2021. Este relatório detalha se todas as atividades estão em alinhamento com as normas estabelecidas e, caso não estejam, apresenta um plano completo de ação delineado pela Alinea para resolver qualquer inconsistência identificada.

13. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21/2021, a presente Política está disponível no site da Alinea. Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR
1	Setembro de 2025	Alinea Capital Ltda.